



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 052
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.400,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 467 de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0008 - 3390.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)

Adiciona: 1.400,00

Art. 2º - Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

1 de 3

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail: prefeitura@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0008 - 3190.36.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)

Reduz: 1.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018.


Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal

2 de 3

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail: prefeitura@moitabonita.se.gov.br